

# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS - APEPREM

ATA N. 02/2017 MAIO A DEZEMBRO DE 2017

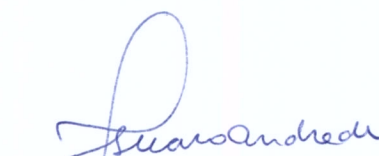
## REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 11 (onze ) dias do Mês de Abril de 2.018; no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema - IPRED, Rua Cidade de Jundiá, 40, – Diadema/SP; às 11 horas; reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo o Senhor Valter do Carmo Corrêa, a Sra. Jovana Claro. Seguindo a pauta da reunião, nos foram apresentados para análise e deliberação os demonstrativos contábeis dos meses de Maio a Dezembro de 2017, da Associação Paulista das Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios- APEPREM- nos Balancetes de Verificação de Maio a Dezembro/2017. Passamos, então, à análise dos Balancetes dos meses de Maio a Dezembro de 2017 que registraram um saldo no Ativo de R\$ 65.129,46 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos). No Passivo observamos um saldo de R\$ 136.090,43 (Cento e Trinta e Seis Mil, Noventa Reais e Quarenta e Três Centavos), uma Receita de R\$ 694.590,82, (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Oitenta e Dois Centavos), contra uma despesa de R\$ 493.370,93 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Setenta Reais e Vinte e Nove Centavos), portanto registrando um Superavit de R\$ 201.219,89 ( Duzentos e Um Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos), no ano. Saldo em conta-corrente de Bancos e Aplicações de Liquidez imediata somaram, em 31 de Dezembro de 2017, o valor de R\$ 49.444,48 (Quarenta e Nove mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos). No Imobilizado, notamos aquisição de Moveis de Escritório no valor de R\$ 8.500,00, (Oito Mil e Quinhentos Reais), conforme nota fiscal 430 de 28/04/2017, da Empresa Ademir Benedito dos Santos -ME, aquisição de Uma cadeira Diretoria no valor de R\$ 340,00,( Trezentos e Quarenta Reais), conforme nota fiscal nº 11790, Comercial RT, . Conforme consta na Ata nº 02/2016, a APEPREM realizou um empréstimo junto a ABIPEM- Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais ), conforme Termo de Contrato de Empréstimo de 11/03/2016, o mesmo deveria ter sido restituído até 23 de dezembro de 2016, de acordo com a Cláusula Segunda do Termo de Contrato, porém houve um Aditamento, alterando a Cláusula Segunda do Contrato original, devendo o valor ser restituído da seguinte forma 40% (quarenta por cento ) até o dia 30 de junho de 2017: 30% (trinta por cento) até o dia 29 de setembro de 2017: e 30% (trinta por cento) até o dia 22/ de dezembro de 2017, o que ocorreu conforme documentos contantes nos balances referentes às respectivas competências, com os valores corrigidos num total de R\$ 119.116,57, de acordo com a cláusula primeira do contrato. Pelo exposto, não foi encontrada nenhuma irregularidade que desabone as contas, sendo assim, os membros deste conselho votaram, sem ressalvas, pela aprovação das contas dos meses de Maio a Dezembro do exercício de 2017 da APEPREM. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 13 horas e eu, **Valter do Carmo Corrêa**– RG 13.273.204-X, designado secretário ad-doc, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal da APEPREM.



Valter do Carmo Corrêa

Membro do Conselho Fiscal



Jovana de Souza Claro

Membro do Conselho Fiscal